



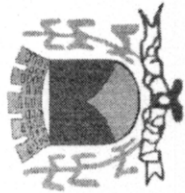
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, SE  
PROTUBOS Nº 18287/2024  
21/03/2024  
Klone



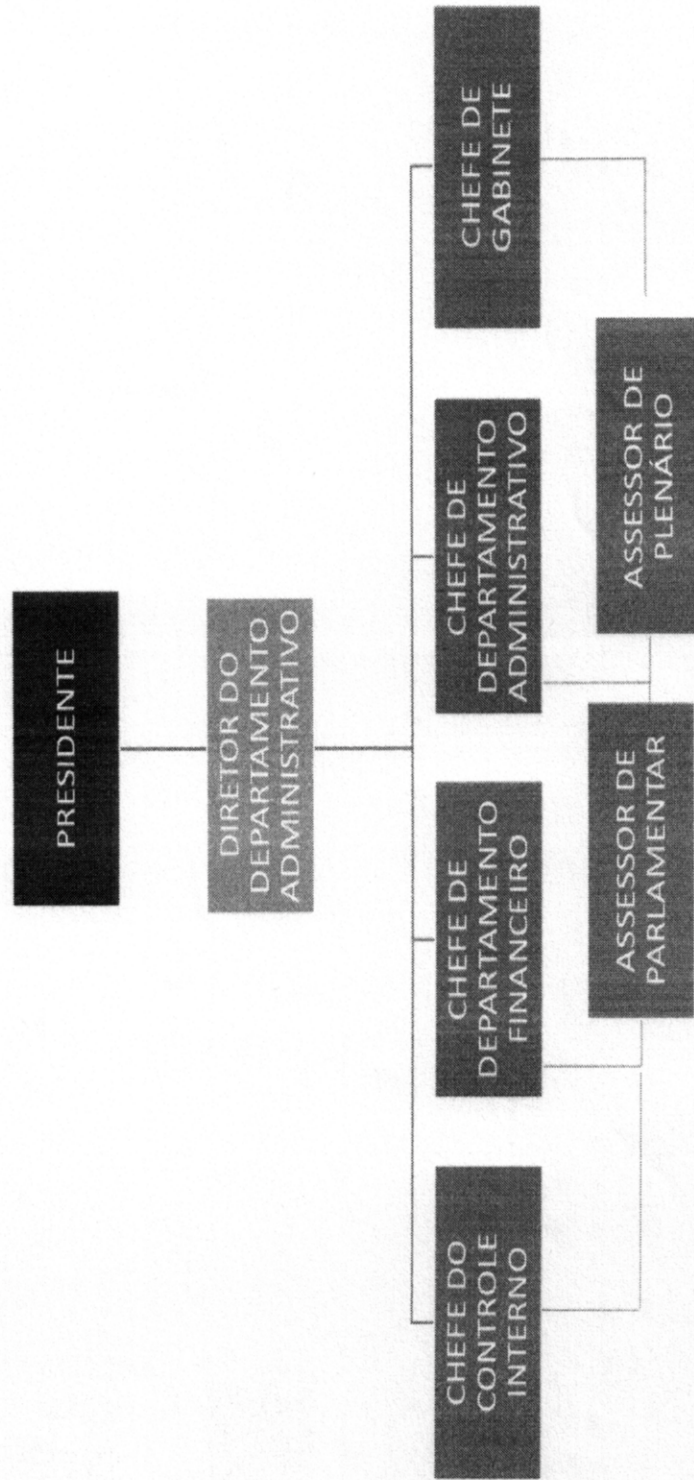


CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
PROTÓCOLO Nº 0011792/23  
Estr. 24/08/23  
Riachuelo, RJ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE

### 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE conta com a seguinte estrutura administrativa:

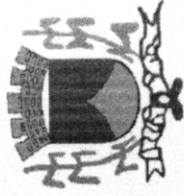


Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Riachuelo/SE pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

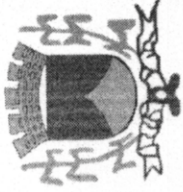
### 3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA

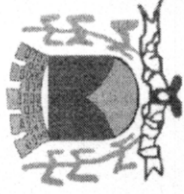
Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologiao valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2022. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023.

Além disso, foi consultada a Diretoria Administrativa para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Diretoria Financeira, a Contabilidade, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Prefeitura.

#### 5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2022 e 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

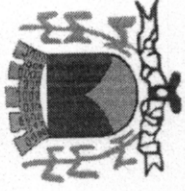
No Legislativo Municipal de Riachuelo/SE, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PAC a ser implantado pela Câmara Municipal de Riachuelo/SE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

\* **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

\* **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

\* **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023 (VIDE ANEXO II)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Riachuelo/SE. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Riachuelo/SE.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

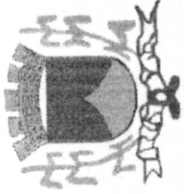
## 9. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Riachuelo/SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico:  
<https://camaraderiachuelo.se.gov.br> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento>.

**CLÉCIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA**

**Presidente**

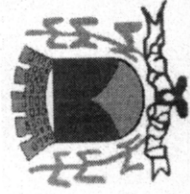
**JOSE ALBANO DOS SANTOS**

**Diretor financeiro**

**ELIZÂNGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIÃO**

**Controle Interno**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

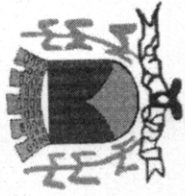
  
**SÉRGIO TELES MATOS**  
Assessoria Jurídica

  
**ELENILDE FERNANDES BEZERRA**  
  
**LUIZ CARLOS SANTOS**

  
**KAIO ALEXSANDRO SANTOS COSTA**  
Comissão de Licitação

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br



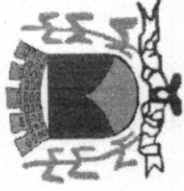


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**ANEXO I**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>REALIZADO 2022</b>	<b>EM ANDAMENTO 2023</b>	<b>PRETENDIDO 2024</b>
3390300000	15.279,82	10.385,70	30.000,00
4490520000	104,70	0,00	40.000,00
3390390000	41.451,98	111.587,00	170.000,00
3390350000	169.908,22	179.280,70	220.000,00
3390400000	154.599,48	186.644,40	200.000,00
3390360000	881,10	0,00	30.000,00
3390140000	12.800,00	108.800,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>395.025,30</b>	<b>596.697,80</b>	<b>840.000,00</b>



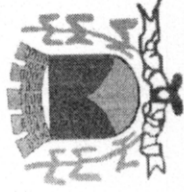


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**ANEXO II**

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	85.800,00	2001	1	Janeiro/2024	SIM	Em razão das atividades desenvolvidas nesta Casa Legislativa e apresentação judicial quando necessária e ainda desta não dispor de procurador efetivo.
2	SERVIÇO	SERVIÇO EM ASSESORAMENTO A ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ASSES-	22.620,00	2001	2	Janeiro/2024	SIM	A Câmara possui serviço de assessoria em transparência pública para dar suporte à ges-

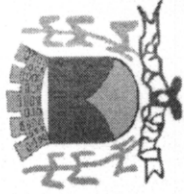




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
 ESTADO DE SERGIPE

									tão nesses temas, que são itens de avaliação do TCE/SE.
<b>3</b>	SERVIÇO	SORRIA NO FECHAMENTO DO ALMOXARIFADO	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	113.280,70	2001	1	Janeiro/2024	SIM	A Câmara não possui contador efetivo em seu quadro de funcionários. Por este motivo, será necessário contratar empresa especializada em contabilidade pública.
<b>4</b>	SERVIÇO	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA E UMA REDE HOTSPOT		5.760,00	2001	1	Janeiro/2024	SIM	A Câmara necessita de serviços de internet para executar sua rotina legislativa e admi-





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
 ESTADO DE SERGIPE

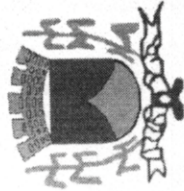
5	SERVIÇO	SERVIÇO DE IM-PLANTAÇÃO, MA-NTENÇÃO, TREI-NAMENTO E SU-ORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE	93.600,00	2001	1	Janeiro/2024	SIM	nistrativa. Em atendimento às regras que estabelecem o SIA-FIC, a Câmara aderirá a contratação realizada pelo Poder Executivo.
6	SERVIÇO	SERVIÇO PARA MA-NUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CENTRAIS TELEFÔNICAS	22.620,00	2001	1	Janeiro/2024	SIM	Para manter em pleno funcionamento e condições de uso os equipamentos informáticos e telefones existentes na Câmara.
7	SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSES-SORIA DE IMPREN-SA E COMUNICA-	65.520,00	2001	2	Março /2024	SIM	A Câmara não possui o cargo de assessor de comu-







CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
PROTÓCOLO Nº 0051/2023  
Em 12.09.23  
Respo. Vere.

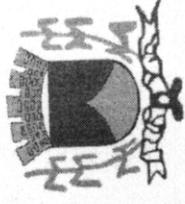


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

		FEIÇOAMENTO							reciclagens na esfera legislativa.
<b>10</b>	CONSUMO	AQUISIÇÃO MATERIAL COPA E COZINHA	5.000,00	2001	1	Janeiro/2024			Para desenvolvimento das rotinas e funcionamento da Câmara.
<b>11</b>	CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15.000,00	2001	1	Janeiro/2024			Para desenvolvimento das rotinas e funcionamento da Câmara.
<b>12</b>	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	10.000,00	2001	1	Janeiro/2024			Para manter as dependências do prédio da Câmara bem asseadas e dentro das normas de vigilância.
<b>13</b>	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	2002	2	Fevereiro/2024			Para melhor aparelhamento da Câmara e facilitar

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br

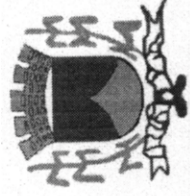




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
 ESTADO DE SERGIPE

os trabalhos desenvolvidos pelos funcionários.		SIM	Janeiro/2024					
Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em serviços especializados em consultoria, no fechamento mensal do patrimônio público, com conferência mensal, levantamento, baixas, etiquetagem de bens para atendimento das normas do SIAFIC. Ainda por se tratar								

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
 CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
 E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br



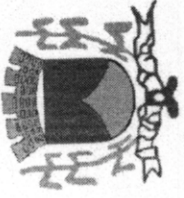
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

										de um objeto que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.
15	SERVIÇO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	2001	1	2024				Energia elétrica
16	SERVIÇO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTO	3.500,00	2001	1	2024				Água encanada
17	SERVIÇO	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO POR LINHA FIXA	4.000,00	2001	1	2024				Telecomunicação
18	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	2.000,00	2001	1	2024				Manutenção de equipamentos de informática
19	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	10.000,00	2001	2	2024				Manutenção de

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

	TENÇÃO DE AR- CONDICIONADO	SERVIÇO DE CON- TRATAÇÃO TEMPO- RÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	15.840,00	2001	1	2024	ar-condicionado
<b>20</b>	SERVIÇO	SERVIÇO DE CON- TRATAÇÃO TEMPO- RÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	15.840,00	2001	1	2024	Profissional para manter as depen- dências do prédio da Câmara bem asseadas e dentro das normas de vigilância.
<b>21</b>	SERVIÇO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	150.000,0	2001	2	2024	A atividade legisla- tiva exige dos ve- readores constan- tes atualizações e reciclagens na es- fera legislativa.
<b>22</b>	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNI- COS DE CONSUL- TORIA E ASSESSO- RIA LEGISLATIVA	78.000,00	2001	1	Janeiro/2024	Em razão das ati- vidades desenvol- vidas nesta Casa Legislativa, especi-

